

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 04/02/15
às _____ horas
Apil
Funcionário Responsável

Ofício nº 699/2015-GAPRE

Maringá, 29 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/02/15
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1198/2014-CMM, que atende ao Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 9.177/2012, que dispõe sobre a criação do Passe Gestante no Município de Maringá, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que são fornecidos passes para as gestantes devidamente cadastradas, os quais são destinados à utilização do transporte gratuito pela concessionária do serviço público para o deslocamento em razão de consultas, exames pré-natal e outros procedimentos voltados à manutenção da saúde da gestante e do recém-nascido, sendo realizados acompanhamentos do referido serviço por esta Secretaria.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta